

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CORDEIROS

Concorrência por Técnica e Preço - 0006/2025

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
04/12/2025 - 15:55:00	Esclarecimento	16/12/2025 - 11:34:12

Dúvida: Senhores, 1) O Anexo II – Julgamento das Propostas Técnica e de Preços, subitem 2.1, determina que a pontuação relativa à Experiência do Responsável Técnico está limitada a 150 (cento e cinquenta) pontos. Por sua vez a tabela de pontuação descritiva deste quesito apresenta pontuação máxima de 100 (cem) pontos. Desta forma, informar a pontuação a ser considerada pela licitante para apresentação de sua proposta técnica, bem como da documentação a ser juntada. Atenciosamente.

Resposta: RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS

Prezados Senhores,

Em atenção aos pedidos de esclarecimentos apresentados, passamos a prestar as informações abaixo:

1) Quanto ao cargo "Professor":

- 1.1) O cargo de Professor refere-se a um único cargo, cujo requisito mínimo de formação é Licenciatura em Pedagogia, conforme será detalhado no edital do concurso.
1.2) Não se trata, neste certame, de professores de disciplinas específicas dos anos finais do ensino fundamental. Assim, não haverá concurso para disciplinas específicas.

2) Quanto ao cargo "Médico":

2.1) O cargo de Médico refere-se a um único cargo, com formação básica em Medicina e registro no respectivo conselho profissional.

3) Relativamente à Prova Prática:

3.1) Sim. O CONTRATANTE será responsável por fornecer a infraestrutura física e os recursos necessários à realização da Prova Prática, enquanto caberá à CONTRATADA a designação dos examinadores, bem como a coordenação e operacionalização dos trabalhos.

3.2) A prova prática será para o cargo de Motorista (Educação) Poderá ser adotado o critério de convocação de 03 (três) a 5 (cinco) vezes o número de vagas previstas.

4) Quanto às fases do concurso:

Confirma-se que o concurso será composto de prova objetiva, prova de títulos e prova prática, não há necessidade de inclusão de novas etapas, devendo as propostas financeiras considerar exclusivamente as fases ora especificadas.

5) Quanto ao critério de julgamento:

Está correto o entendimento. Onde se lê "MENOR TÉCNICA E PREÇO", deve-se ler "MELHOR TÉCNICA E PREÇO", tratando-se de erro material.

6) Quanto à forma de remuneração da contratada:

A remuneração da empresa vencedora ocorrerá exclusivamente por meio das taxas de inscrição pagas pelos candidatos, até o limite do valor global apresentado na proposta financeira.

Não haverá qualquer pagamento adicional por parte da Administração Pública.

Caso o número de inscrições ultrapasse a estimativa inicial, o valor excedente das taxas de inscrição deverá ser utilizado para custear integralmente a execução do certame, conforme previsto contratualmente.

As isenções de taxa serão de responsabilidade da contratada, não gerando direito a compensação financeira.

7.1) Modalidades de isenção:

As modalidades de isenção de taxa de inscrição serão aquelas previstas em legislação municipal e/ou especificadas no edital do concurso.

7.1.1) Não há, no momento, estimativa precisa quanto ao número de solicitações de isenção.

02/12/2025 - 10:24:06 Esclarecimento complementar -

Dúvida: Sobre a Prova Prática: quais os cargos serão submetidos a esta etapa?

Atenciosamente.

Resposta:

02/12/2025 - 10:12:03 Esclarecimento 16/12/2025 - 11:36:04

Dúvida: Senhores,

1) A tabela de cargos prevê o cargo "Professor", sem especificação.

1.1) Trata-se de um único cargo com formação básica em Pedagogia?

1.2) Caso se refira a professores de disciplinas dos anos finais do ensino fundamental, quais disciplinas serão concursadas?

2) Idem, quanto ao cargo "Médico", sem especificação.

2.1) Trata-se de um único cargo com formação básica em Medicina?

2.2) Caso se refira a médicos especialistas, quais especialidades médicas serão concursadas?

3) Relativamente à Prova Prática:

3.1) O CONTRATANTE fornecerá a infraestrutura e recursos necessários para a Prova Prática, cabendo à CONTRATADA a designação dos examinadores e a coordenação dos trabalhos?

3.2) Podemos considerar um limite máximo de convocados de até 5 vezes o número de vagas previstas, garantindo um mínimo de 10 convocados por cargo?

4) O subitem 4.1, Termo de Referência, Anexo I, do Edital, menciona: "4.1.O concurso a ser realizado deverá ser composto de prova objetiva, prova de títulos e prova prática. Contudo, a Administração se reserva ao direito de ampliar o número de fases no edital que regulará o concurso em si". Haja vista a importância da definição exata de um objeto a ser licitado, solicitamos a confirmação de quais tipos de provas/fases serão aplicadas, com o propósito de determinar adequadamente todos os parâmetros de cotação que deverão ser considerados pelas empresas participantes deste certame, eis que a inclusão de novas fases/provas alteraria substancialmente a Proposta Financeira e, por conseguinte, implicaria em desequilíbrio entre as propostas apresentadas.

5) É correto o entendimento de que no ITEM 8 – Metodologia de Julgamento -, Termo de Referência, Anexo I, do Edital, onde se lê: "... do tipo MENOR TÉCNICA E PREÇO, de ...", deve-se ler: "... MELHOR TÉCNICA E PREÇO, de ..."?

6) O subitem 5.1.3. – DO PREENCHIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇO -, do Edital, menciona os Anexos IX e X. Em análise ao Edital informamos que os referidos Anexos não foram identificados. Favor esclarecer a respeito.

7) Considerando que: - o subitem 4.3. – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO -, Termo de Referência, Anexo I, informar que a licitante será remunerada exclusivamente em função das inscrições cobradas aos candidatos participantes, até o valor do contrato; - o subitem 9.4. – DO PAGAMENTO -, do mesmo Termo de Referência, mencionar que não haverá pagamento adicional, além do recolhido com a taxa de inscrição pela licitante vencedora devendo inclusive a licitante arcar com o não pagamento das inscrições dos candidatos advindos das isenções prevista neste edital; - o Anexo IV – Minuta da Proposta Financeira - apresentar cotação pelo valor global/total para 1.435 candidatos inscritos, e, ainda, - a Cláusula 6ª do Anexo VII – Minuta do Contrato -, esclarecer que havendo um número de inscrições superior ao previsto, a empresa utilizará o valor excedente das taxas de inscrição para cobrir todas as despesas relacionadas à execução do certame, favor esclarecer quanto à forma de remuneração da empresa, pelo valor global/total apresentado na proposta de preços, pelo valor das inscrições, etc ...

7.1) Ainda, quais modalidades de isenção de taxa serão utilizadas?

7.1.1) Qual a previsão estimada de solicitações de isenção?

Atenciosamente.



Resposta: RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS

Prezados Senhores,

Em atenção aos pedidos de esclarecimentos apresentados, passamos a prestar as informações abaixo:

1) Quanto ao cargo "Professor":

- 1.1) O cargo de Professor refere-se a um único cargo, cujo requisito mínimo de formação é Licenciatura em Pedagogia, conforme será detalhado no edital do concurso.
1.2) Não se trata, neste certame, de professores de disciplinas específicas dos anos finais do ensino fundamental. Assim, não haverá concurso para disciplinas específicas.

2) Quanto ao cargo "Médico":

2.1) O cargo de Médico refere-se a um único cargo, com formação básica em Medicina e registro no respectivo conselho profissional.

3) Relativamente à Prova Prática:

3.1) Sim. O CONTRATANTE será responsável por fornecer a infraestrutura física e os recursos necessários à realização da Prova Prática, enquanto caberá à CONTRATADA a designação dos examinadores, bem como a coordenação e operacionalização dos trabalhos.

3.2) A prova prática será para o cargo de Motorista (Educação) Poderá ser adotado o critério de convocação de 03 (três) a 5 (cinco) vezes o número de vagas previstas.

4) Quanto às fases do concurso:

Confirma-se que o concurso será composto de prova objetiva, prova de títulos e prova prática, não há necessidade de inclusão de novas etapas, devendo as propostas financeiras considerar exclusivamente as fases ora especificadas.

5) Quanto ao critério de julgamento:

Está correto o entendimento. Onde se lê "MENOR TÉCNICA E PREÇO", deve-se ler "MELHOR TÉCNICA E PREÇO", tratando-se de erro material.

6) Quanto à forma de remuneração da contratada:

A remuneração da empresa vencedora ocorrerá exclusivamente por meio das taxas de inscrição pagas pelos candidatos, até o limite do valor global apresentado na proposta financeira.

Não haverá qualquer pagamento adicional por parte da Administração Pública.

Caso o número de inscritos ultrapasse a estimativa inicial, o valor excedente das taxas de inscrição deverá ser utilizado para custear integralmente a execução do certame, conforme previsto contratualmente.

As isenções de taxa serão de responsabilidade da contratada, não gerando direito a compensação financeira.

7.1) Modalidades de isenção:

As modalidades de isenção de taxa de inscrição serão aquelas previstas em legislação municipal e/ou especificadas no edital do concurso.

7.1.1) Não há, no momento, estimativa precisa quanto ao número de solicitações de isenção.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS – PB	R\$ 97,20	1.435	UN	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
20/10/2025 - 09:52	EDITAL CE 00062025 - EMPRESA CONCURSO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Presidente de Comissão

Data	Assunto	Frase
29/12/2025 - 13:25:27	AVISO DE CONTINUIDADE DE CERTAME	PREZADOS conforme analise e julgamento das técnicas e preços e conforme mencionado anteriormente estaremos retomando nossas atividades na data 30/12/2025 as 09:00 hs, para as demais deliberações de nosso certame

Habilitados

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor da Proposta	Qtd.	Valor Total
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS – PB	CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP	NT	NT	42,66	1.435	61.217,10



0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS – PB	APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI	CONCURSO	PRÓPRIA	53,33	1.435	76.528,55
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS – PB	OBJETIVA CONCURSOS LTDA	-	-	72,34	1.435	103.807,90

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Conhecimento de Transparência	Para garantir a transparência do processo, todas as informações relacionadas a esse procedimento de contratação serão disponibilizados em consulta pública.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS – PB

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	LC 123/2006
CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP	03.223.316/0001-30	08/12/2025 - 08:42:56	NT	NT	1.435	42,66	R\$ 61.217,10	Sim
APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI	29.620.239/0001-46	08/12/2025 - 17:55:04	CONCURSO	PRÓPRIA	1.435	53,33	R\$ 76.528,55	Sim
OBJETIVA CONCURSOS LTDA	00.849.426/0001-14	08/12/2025 - 16:47:47	-	-	1.435	72,34	R\$ 103.807,90	Sim



Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
OBJETIVA CONCURSOS LTDA	00.849.426/0001-14	60 dias
CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP	03.223.316/0001-30	90 dias
APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI	29.620.239/0001-46	60 dias

Nota atribuída pelo Ente Comprador

Fornecedor	Item	CPF/CNPJ	Nota Técnica	Nota Final
OBJETIVA CONCURSOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS – PB	00.849.426/0001-14	283,00	81,50
CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS – PB	03.223.316/0001-30	50,00	55,00
APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS – PB	29.620.239/0001-46	320,00	94,00

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP	05/12/2025 - 18:16	CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI	08/12/2025 - 15:13	HUGO DA LUZ BRASIL	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
OBJETIVA CONCURSOS LTDA	08/12/2025 - 16:45	Cleusa Fochesatto	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)



CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP	08/12/2025 - 08:24:12	-	-	-	-	-	EXPERIÊNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO SAO JOSE DOS CORDEIROS
APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI	08/12/2025 - 15:13:40	-	-	-	-	-	EXPERIÊNCIA - RESPONSÁVEL TÉCNICO - ATUALIZADA (1)
OBJETIVA CONCURSOS LTDA	08/12/2025 - 16:53:16	-	-	-	-	-	2.1- EXPERIÊNCIA DO RT
CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP	08/12/2025 - 08:24:47	-	-	-	-	-	RESPONSÁVEL TÉCNICO E EXPERIÊNCIA DA EMPRESA EM NUMERO DE PARTICIPANTES
APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI	08/12/2025 - 15:15:39	-	-	-	-	-	EXPERIÊNCIA DA EMPRESA (2)
OBJETIVA CONCURSOS LTDA	08/12/2025 - 16:54:05	-	-	-	-	-	2.3- NÚMERO DE PARTICIPANTES
CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP	08/12/2025 - 08:25:33	-	-	-	-	-	EQUIPE TÉCNICA - GRADUAÇÃO SAO JOSE DOS CORD EIROS
APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI	08/12/2025 - 15:17:08	-	-	-	-	-	EXPERIÊNCIA DA EMPRESA (2)
OBJETIVA CONCURSOS LTDA	08/12/2025 - 16:54:16	-	-	-	-	-	PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA
CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP	08/12/2025 - 08:26:55	-	-	-	-	-	EQUIPE TÉCNICA - ESPECIALISTA SÃO JOSE DOS CORDEIROS
APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI	08/12/2025 - 15:17:25	-	-	-	-	-	EXPERIÊNCIA - RESPONSÁVEL TÉCNICO - ATUALIZADA (1)
OBJETIVA CONCURSOS LTDA	08/12/2025 - 16:54:48	-	-	-	-	-	RELAÇÃO NOMINAL DA EQUIPE TÉCNICA
CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP	08/12/2025 - 08:28:30	-	-	-	-	-	EQUIPE TÉCNICA - MESTRE
APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI	08/12/2025 - 15:14:36	-	-	-	-	-	MESTRES.pdf (4) (1)
OBJETIVA CONCURSOS LTDA	08/12/2025 - 17:01:37	-	-	-	-	-	Mestrado
CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP	08/12/2025 - 08:29:18	-	-	-	-	-	EQUIPE TÉCNICA - DOUTOR
APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI	08/12/2025 - 15:14:57	-	-	-	-	-	DOUTORES E PÓS DOUTORES.pdf (3) (1)
OBJETIVA CONCURSOS LTDA	08/12/2025 - 16:58:29	-	-	-	-	-	Doutorado
CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP	08/12/2025 - 08:42:06	-	-	-	-	-	OFICIO_P OS_DOUT OR_assinado
APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI	08/12/2025 - 15:15:19	-	-	-	-	-	DOUTORES E PÓS DOUTORES.pdf (3) (1)



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
30/12/2025 - 09:51	05/01/2026 - 23:59	08/01/2026 - 23:59

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS – PB

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
00849426000114 - OBJETIVA CONCURSOS LTDA	30/12/2025 - 09:28:53	Manifestamos intenção de recurso quanto ao resultado da Proposta Técnica, tendo em vista a divergência no cômputo dos pontos em relação à documentação apresentada.	Deferido
00849426000114 - OBJETIVA CONCURSOS LTDA	30/12/2025 - 09:44:23	Manifestamos intenção de recurso quanto ao resultado da Proposta Técnica, tendo em vista a divergência no cômputo dos pontos em relação à documentação apresentada.	Deferido

Chat

Data	Apelido	Frase
09/12/2025 - 09:16:44	Presidente da Comissão	BOM DIA, Prezados Senhores Licitantes. Estamos iniciando os procedimentos relativos a esta Concorrência Eletrônica nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
09/12/2025 - 09:17:49	Presidente da Comissão	a) Informamos que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, informações pertinentes, deliberações necessárias, a data e o horário das próximas Sessões.
09/12/2025 - 09:18:09	Presidente da Comissão	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
09/12/2025 - 09:18:26	Presidente da Comissão	c) Pedimo-lhes que acompanhem esta Concorrência eletrônica até o seu desfecho, pois conforme determina a Condição do Edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Agente de Contratação e/ou o Presidente da Comissão de Contratação será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
09/12/2025 - 09:18:51	Presidente da Comissão	d) Informamos que a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida EXCLUSIVAMENTE no sistema do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, conforme disposto no instrumento convocatório, em um único arquivo.
09/12/2025 - 09:20:23	Presidente da Comissão	e) Pedimos que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital desta Concorrência eletrônica, especialmente quanto à documentação de habilitação, a proposta inicial e ajustada ao lance final que devem ser inseridas exclusivamente no sistema do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.
09/12/2025 - 09:21:34	Presidente da Comissão	Enquanto os senhores leem os avisos postados, iniciaremos a conferência das documentações inseridas no Sistema. Aguardem.
09/12/2025 - 09:21:47	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
09/12/2025 - 09:37:03	Presidente da Comissão	Prezados estaremos juntamente com os setores competentes analisando as documentações apresentadas, podendo inclusive pausarmos para as demais deliberações, conforme o caso, qualquer alteração informaremos antecipadamente, pedimos que sejam acompanhadas via chat.
29/12/2025 - 13:18:43	Presidente da Comissão	PREZADOS conforme análise e julgamento das técnicas e preçose e conforme mencionado anteriormente estaremos remonando nossas atividades na data 30/12/2025 às 09:00 hs, para as demais deliberações de nosso certame.
29/12/2025 - 13:23:21	Presidente da Comissão	Conforme edital A pontuação relativa à EXPERIÊNCIA DA EMPRESA (NÚMERO DE PARTICIPANTES), conforme subitem 1.1.3, não foi somada a nenhum dos participantes por fta de campo de julgamento dentro do sistema do Portal, entretanto não houve prejuízo a nenhum dos participantes pois todos obtiveram a mesma pontuação de acordo com os critérios, limitados a 100 (cem) pontos, conforme documentação inserida no sistema e pelos participantes.
30/12/2025 - 09:24:32	Presidente da Comissão	Bom dia estaremos retomando nossas atividades na data de hoje.
30/12/2025 - 09:24:53	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
30/12/2025 - 09:24:54	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
30/12/2025 - 09:25:57	Sistema	O item 0001 teve como arrematante APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI - ME com nota final de 94,00 e nota técnica de 320.
30/12/2025 - 09:26:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 30/12/2025 às 09:36.



30/12/2025 - 09:28:53	Sistema	O fornecedor OBJETIVA CONCURSOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
30/12/2025 - 09:39:44	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI.
30/12/2025 - 09:41:03	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
30/12/2025 - 09:41:12	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP.
30/12/2025 - 09:41:16	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
30/12/2025 - 09:41:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 30/12/2025 às 09:51.
30/12/2025 - 09:44:23	Sistema	O fornecedor OBJETIVA CONCURSOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
30/12/2025 - 09:52:31	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo presidente de comissão para 05/01/2026 às 23:59, com limite de contrarrazão para 08/01/2026 às 23:59.
06/01/2026 - 08:54:14	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
06/01/2026 - 08:54:52	Presidente da Comissão	Bom dia estaremos retomando nossas atividades na data de hoje, para as devidas deliberações finais.

ROOSEVELT BEZERRA DINIZ

Presidente

FABRICIA CHAGAS ANDRADE LINO

Apoio

IVONETE GOMES RODRIGUES VILAR

Substituto

